



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



OFÍCIO N.º 119/2024 - SEPLAF

Gurupi-TO, 28 de maio de 2024.

Ao
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Gurupi-TO

Assunto: Pagamento - Ordem Cronológica – JANEIRO/2024

Prezados (as),

Após cumprimentá-los (as), venho por meio deste, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, informar que no mês de Janeiro/2024, a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Gurupi-TO, não efetuou pagamentos fora da Ordem Cronológica, conforme consta em anexo.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021



RELAÇÃO DE FORNECEDORES A PAGAR POR CONTA

DADOS NÃO ENCONTRADO PARA O FILTRO